ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI
Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"
CNPJ 08.539.439/0001-07
Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

Ofício nº 045/2019-CMA

Acari/RN, 26 de abril de 2018.

Ao Exmo. Senhor
FRANCISCO POTIGUAR CAVALCANTE JÚNIOR
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte

Assunto: ***Envio de Contas de Gestão – Exercício de 2018****.*

Senhor Presidente,

Encaminho a documentação abaixo enumerada, por meio eletrônico via Portal do Gestor, para fins de apreciação e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, referente às Contas de Gestão - Exercício 2018 da Câmara Municipal de Acari, conforme foi determinado pela Resolução 018/2016-TCE/RN.

Item	Descrição
05-01	Ofício de Encaminhamento
05-02	Relação dos Responsáveis
05-03	Avalição do Controle Interno
05-04	Pronunciamento do Gestor
05-05	Demonstrativo de Tomadas de Contas Especiais
05-06	Relação das Contas Bancárias
05-07	Conciliações Bancárias
05-08	Inventário Anual de Bens Móveis
05-09	Inventário Anual de Bens Imóveis
05-10	Movimentação do Almoxarifado
05-11	Demonstrativo da Frota de Veículos
05-12	Balanço Orçamentário
05-13	Balanço Financeiro
05-14	Balanço Patrimonial
05-15	Demonstração das Variações Patrimoniais
05-16	Fluxos de Caixa

05-17	Notas Explicativas
05-18	Balancete de Verificação
05-19	Contabilista Responsável
05-20	Comissão de Licitação
05-21	Demonstrativo dos Processos Licitatórios
05-22	Relação dos Contratos Vigentes no Exercício
05-23	Relação de Atas de Registro de Preços Vigentes no Exercício
05-24	Demonstrativo de Obras e Serviços de Engenharia
05-25	Relatório de Desempenho de Gestão
05-26	Repasse dos Duodécimos Orçamentários
05-27	Demonstrativo dos Créditos Adicionais
05-28	Restos a Pagar
05-29	Relação dos Inquéritos e Processos Administrativos
05-30	Normas de Verbas de Gabinete/Indenizatória
05-31	Pagamentos com Verba de Gabinete
05-32	Relação de Softwares
05-33	Pronunciamento do Controle Interno
05-34	Termo de Responsabilidade

Atenciosamente,

JOSÉ RIVALDO LIMA

Presidente